



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21/2017

Conforme determina o inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **dispenso** a licitação em favor de Emerson Cordeiro Sartori e Fernanda Perilo de Oliveira Sartori, para locação de 02 imóveis, para atender ao Programa Mais Médicos, Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado global R\$ 39.000,00 Prazo: 12 meses.

Submeto o ato ao Sr. Secretário para ratificação.

Rio Grande da Serra, 10 de Fevereiro de 2017.

Alline Sabrinne Lima de Sousa

Presidente da Copel



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2017

Ratifico o ato da Sra. Aline Sabrinne Lima de Sousa, presidente da Copel, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em favor de **Emerson Cordeiro Sartori e Fernanda Perilo de Oliveira Sartori**, para locação de 02 imóveis, para atender ao Programa Mais Médicos, Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor estimado global R\$ 39.000,00, no prazo de 12 meses, para atender a Secretaria de Cidadania e Ação Social.

O processo está devidamente instruído.

Rio Grande da Serra, 15 de Fevereiro de 2017.

Carlos José Duarte

Secretario Municipal de Saúde